



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: E1A81-74857-214EF



Despacho de Arquivamento 04420/2020-1

Protocolo(s): 11362/2020-8

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 01/09/2020 16:03

Origem: GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Trata-se do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 11362/2020, por meio do qual o senhor Joilson Rocha Nunes encaminha esclarecimentos em relação ao Processo TC 4135/2020.

Analisando o Processo TC 4135/2020, verifica-se que os autos estão devidamente instruídos com a Instrução Técnica Conclusiva 3609/2020, desta forma, considerando o artigo 321 do Regimento Interno, **indefiro** a juntada do protocolo aos autos do Processo TC 4135/2020, informando a parte que caso queira poderá apresentar documentação em sede de sustentação oral.

Ante o exposto, determino a publicação destas informações no Diário Oficial de Contas e o arquivamento do presente protocolo.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Relator